



# Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6805

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	26
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	27
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33

## EXPEDIENTE

2	<b>JORNALISTA RESPONSÁVEL:</b> Carlos Chinellato – MTB: 21.895
16	
24	<b>COMPOSIÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
26	
27	
29	<b>DIAGRAMAÇÃO:</b> Hanuan Pablo Luiz Nunes
33	<b>CIRCULAÇÃO:</b> Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023)

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 107.236, de 29 de julho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I e art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.694.246,46 (dois milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 2.694.246,46 (dois milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe do Gabinete

**DECRETO Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023)

fl.2

CN-SIFPM										CONAM										
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00208, de 29/07/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023																				
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	ACAO	CAT.	ECON.	GRUPO	MOD.	NAT.	DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR							
													RS							
02.00	02.01																			
GABINETE DO PREFEITO																				
GABINETE E DEPENDENCIAS																				
04	04.122											ADMINISTRACAO								
04.122												ADMINISTRACAO GERAL								
04.122		7002										ADMINISTRACAO SUPERIOR								
04.122		7002.2010										PESSOAL E ENCARGOS								
					3							DESPESAS CORRENTES								
					3		1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
					3		1		91			APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS								
										01		TESOURO	17.000,00							
05.00	05.01																			
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO																				
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS																				
04	04.122											ADMINISTRACAO								
04.122												ADMINISTRACAO GERAL								
04.122		7005										GESTAO ADMINISTRATIVA								
04.122		7005.2030										DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO								
					3							DESPESAS CORRENTES								
					3		3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
					3		3		90			APLICACOES DIRETAS								
										01		TESOURO	3.000,00							
09.00	09.02																			
SECRETARIA DE HABITACAO																				
FUNDO MUNIC HABITACAO INTERESSE SOCIAL																				
16	16.482											HABITACAO								
16.482												HABITACAO URBANA								
16.482		5001										HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								
16.482		5001.2340										FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE								
					4							DESPESAS DE CAPITAL								
					4		4					INVESTIMENTOS								
					4		4		90			APLICACOES DIRETAS								
										01		TESOURO	268.300,71							
13.00	13.01																			
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA																				
MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS																				
15	15.452											URBANISMO								
15.452												SERVICOS URBANOS								
15.452		8002										MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
15.452		8002.2460										SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR								
					3							DESPESAS CORRENTES								
					3		3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
					3		3		90			APLICACOES DIRETAS								
										01		TESOURO	830.000,00							

**DECRETO Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023)

fl.3

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES			
		ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2080						ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	56.736,43
10.122	1001.2100						MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	51.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES			
		ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.122	2001.2080						ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	170.209,32
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES			
		ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.2012						PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB FUNDAMENTAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.298.000,00
TOTAL GERAL								2.694.246,46

**DECRETO Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023)

fl.4

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
02.00	02.01	GABINETE DO PREFEITO						
02.00	02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002						ADMINISTRACAO SUPERIOR	
04.122	7002.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	-70.600,00
03.00	03.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
03.00	03.01	ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS						
02							JUDICIARIA	
02.061							ACAO JUDICIARIA	
02.061	7003						ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL	
02.061	7003.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	-47.400,00
05.00	05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
05.00	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7005						GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	7005.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	-58.776,00
04.122	7005.2050						SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-3.000,00
07.00	07.01	SECRETARIA DE FAZENDA						
07.00	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS						
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009						GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	-1.524,71
28							ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843							SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9001						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843	9001.0040						DIVIDA PUBLICA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
			3	2	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-830.000,00

**DECRETO Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023)

fl.5

ORGÃO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPENDÊNCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					ZELADORIA - LIMEIRA LIMEA E BONITA	
15.452	5002.2420					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PU	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-17.000,00
15.452	5002.2430					SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-226.945,75
-----							
ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
UNIDADE : 13.01 MOBILIDADE URBANA E DEPENDÊNCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8002.2100					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
-----							
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2100					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	-1.000,00
-----							
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.2011					PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1.298.000,00
-----							
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3002.2800					INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-90.000,00
TOTAL GERAL							-2.694.246,46

**DECRETO Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no Artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.334.671,90 (oito milhões e trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Superávit Financeiro do exercício de 2023 (art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964) no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta reais) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	SUS – Vigilância em Saúde	Portaria GM/MS nº 2.156/2023	10.000,00
Federal	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	Portaria de Consolidação nº 6/2017	10.000,00
Federal	Bloco de Estruturação da Rede SPS (Investimentos) – Aplicação Financeira	Portaria de Consolidação nº 6/2017	120.000,00

**II** - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no montante de R\$ 8.194.671,90 (oito milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Municipal	Honorários Advocatícios	Lei nº 6352/2020	1.000.000,00
Federal	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Básica	Portaria de Consolidação nº 6/2017	710.000,00
Estadual	Ações e Serviços para Assistência Integral a Saúde	Resolução SS nº 157, de 04/07/2024 Transferência Voluntária nº 2024.139.52978	4.000.000,00
Federal	SUS – Média e Alta Complexidade	Portaria de Consolidação nº 6/2017	503.520,00

**DECRETO Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.2

Estadual	Ações e Serviços para Assistência Integral a Saúde	Resolução SS nº 75, de 12/04/2024 Emenda nº 2023.062.52517	200.000,00
Estadual	SUS – Assistência Farmacêutica	Portaria 1555/2013	972.817,04
Municipal	Alienação de Bens	Lei Complementar nº 101/2020, Art. 44	283.301,00
Federal	Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	Lei nº 14.640, de 31/07/2023	525.033,86

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.3

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00209, de 29/07/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023										
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.				RS
02.00	02.01	GABINETE DO PREFEITO								
02.01		GABINETE E DEPENDENCIAS								
04							ADMINISTRACAO			
04.122							ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7002						ADMINISTRACAO SUPERIOR			
04.122	7002.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			70.600,00
03.00	03.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
03.01		ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS								
02							JUDICIARIA			
02.061							ACAO JUDICIARIA			
02.061	7003						ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL			
02.061	7003.2010						PESSOAL E ENCARGOS			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			1.000.000,00
02.061	7003.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			47.400,00
05.00	05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
05.01		ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS								
04							ADMINISTRACAO			
04.122							ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7005						GESTAO ADMINISTRATIVA			
04.122	7005.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			58.776,00
06.00	06.01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA								
06.01		GESTAO ESTRATEGICA E DEPENDENCIAS								
04							ADMINISTRACAO			
04.121							PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04.121	7006						PLANEJAMENTO E GESTAO ORCAMENTARIA			
04.121	7006.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
			4				DESPESAS DE CAPITAL			
			4	4			INVESTIMENTOS			
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO			15.000,00

**DECRETO Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.4

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA							
UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.525,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1090					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	280.000,00
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	110.000,00
10.301	1001.2522					ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	600.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530					FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	1.160.000,00
10.302	1001.2534					REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	503.520,00
10.302	1001.2600					CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.560.000,00
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00

**DECRETO Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.5

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.04 ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
						VALOR	
						R\$	
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2560					SERVICO MOVEL DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR)	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	120.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
						VALOR	
						R\$	
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.303	1001.2640					MEDICAMENTOS E INSUMOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	972.817,04
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
						VALOR	
						R\$	
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	31.502,03
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
						VALOR	
						R\$	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	245.531,83
12.361	2001.2680					FUNCCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	96.000,00
12.361	2001.2690					TRANSPORTE ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	152.000,00

**DECRETO Nº 209, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.6

ORGÃO		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		FUNTE		ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE		ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS		ECON. NAT. DE			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DESP.	APLIC.	
27							DESPORTO E LAZER
27.812							DESPORTO COMUNITARIO
27.812	3002						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
27.812	3002.2800						INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER
		4					DESEJAS DE CAPITAL
		4	4				INVESTIMENTOS
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS
					01		TESOURO
TOTAL GERAL							90.000,00
TOTAL GERAL							8.334.671,90

**DECRETO Nº 211, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), da dotação orçamentária constante do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 211, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.2

CN-SIFPM										CONNM											
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00211, de 01/08/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023																					
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ORGAO :		12.00		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS																	
UNIDADE :		12.01		OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS																	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO														VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.															R\$
15							URBANISMO														
15.452							SERVICOS URBANOS														
15.452	5002						ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA														
15.452	5002.2390						CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSEIO														
			3				DESPESAS CORRENTES														
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS														
						01	TESOURO														50.000,00
ORGAO :		14.00		SECRETARIA DE SAUDE																	
UNIDADE :		14.03		ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE																	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO														VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.															R\$
10							SAUDE														
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL														
10.302	1001						SAUDE PARA TODOS														
10.302	1001.2550						PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP														
			3				DESPESAS CORRENTES														
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
			3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS														
						01	TESOURO														2.000.000,00
TOTAL GERAL																2.050.000,00					

**DECRETO Nº 211, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.3

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA											
UNIDADE : 01.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FGNTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS	
		DESP.	APLIC.								
01						LEGISLATIVA					
01.031						ACAO LEGISLATIVA					
01.031	7001					MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA					
01.031	7001.1010					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-2.050.000,00	
TOTAL GERAL										-2.050.000,00	

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** que as informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que essas informações devem ser padronizadas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das fontes de financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 107.236, de 29 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

fl. 2

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Limeira CONAM MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS PORTARIA No. 01913, de 29/07/2024										
ANEXO I (ACRESCIMO)										
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.				RS
02.00	GABINETE DO PREFEITO									
02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS									
04									ADMINISTRACAO	
04.122									ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002								ADMINISTRACAO SUPERIOR	
04.122	7002.2020								ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4						INVESTIMENTOS	
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	70.600,00
03.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
03.01	ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS									
02									JUDICIARIA	
02.061									ACAO JUDICIARIA	
02.061	7003								ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL	
02.061	7003.2020								ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4						INVESTIMENTOS	
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	47.400,00
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS									
04									ADMINISTRACAO	
04.122									ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7005								GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	7005.2020								ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4						INVESTIMENTOS	
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	58.776,00
06.00	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA									
06.01	GESTAO ESTRATEGICA E DEPENDENCIAS									
04									ADMINISTRACAO	
04.121									PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
04.121	7006								PLANEJAMENTO E GESTAO ORCAMENTARIA	
04.121	7006.2020								ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4						INVESTIMENTOS	
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	15.000,00
06.02	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA									
06.02	GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO									
04									ADMINISTRACAO	
04.126									TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
04.126	7007								TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
04.126	7007.2260								MANUTENCAO E DESENVOLVIM. DE SOLUCOES TECN	
		4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4						INVESTIMENTOS	
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	5.000,00

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

fl. 3

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA							
UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.525,00
ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE HABITACAO							
UNIDADE : 09.02 FUNDO MUNIC HABITACAO INTERESSE SOCIAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5001					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5001.2340					FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	268.300,71
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1090					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	280.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	110.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.160.000,00
10.302	1001.2600					CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.760.000,00

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

fl. 4

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
		ECON.	NAT.	DE		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.365						EDUCACAO INFANTIL
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						31.502,03
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
		ECON.	NAT.	DE		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
12.361	2001.2680					FUNCCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
12.361	2001.2690					TRANSPORTE ESCOLAR
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						245.531,83
						96.000,00
						152.000,00
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
		ECON.	NAT.	DE		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
27						DESPORTO E LAZER
27.812						DESPORTO COMUNITARIO
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
27.812	3002.2800					INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						90.000,00
TOTAL GERAL						5.411.635,57

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

fl. 5

ANEEXO II (REDUCAAO)							
ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICAAO	VALOR
UNIDADE	PROGRAMA/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS						
04						ADMINISTRAAO	
04.122						ADMINISTRAAO GERAL	
04.122	7002					ADMINISTRAAO SUPERIOR	
04.122	7002.2020					ADMINISTRAAO E MANUTENAAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAAOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-70.600,00
03.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
03.01	ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS						
02						JUDICIARIA	
02.061						AAO JUDICIARIA	
02.061	7003					ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL	
02.061	7003.2020					ADMINISTRAAO E MANUTENAAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAAOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-47.400,00
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAAO						
05.01	ADMINISTRAAO E DEPENDENCIAS						
04						ADMINISTRAAO	
04.122						ADMINISTRAAO GERAL	
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	7005.2020					ADMINISTRAAO E MANUTENAAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAAOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-58.776,00
06.00	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA						
06.01	GESTAO ESTRATEGICA E DEPENDENCIAS						
04						ADMINISTRAAO	
04.121						PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
04.121	7006					PLANEJAMENTO E GESTAO ORCAMENTARIA	
04.121	7006.2020					ADMINISTRAAO E MANUTENAAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAAOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-15.000,00
06.00	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA						
06.02	GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMAAO						
04						ADMINISTRAAO	
04.126						TECNOLOGIA DA INFORMAAO	
04.126	7007					TECNOLOGIA DA INFORMAAO	
04.126	7007.2260					MANUTENAAO E DESENVOLVIM. DE SOLUOES TECN	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAAOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-5.000,00

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

fl. 6

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA							
UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
						VALOR	
						R\$	
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.525,00
ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE HABITACAO							
UNIDADE : 09.02 FUNDO MUNIC HABITACAO INTERESSE SOCIAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
						VALOR	
						R\$	
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5001					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5001.2340					FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-268.300,71
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
						VALOR	
						R\$	
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.122	1001.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
						VALOR	
						R\$	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.1090					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-280.000,00
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-110.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
						VALOR	
						R\$	
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	-1.160.000,00
10.302	1001.2600					CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.560.000,00
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-200.000,00

**PORTARIA Nº 1.913, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

fl. 7

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
		ECON.	NAT.	DE		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.365						EDUCACAO INFANTIL
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						-31.502,03
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
		ECON.	NAT.	DE		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
12.361	2001.2680					FUNCCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
12.361	2001.2690					TRANSPORTE ESCOLAR
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						-152.000,00
						-245.531,83
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
		ECON.	NAT.	DE		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
27						DESPORTO E LAZER
27.812						DESPORTO COMUNITARIO
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
27.812	3002.2800					INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						-90.000,00
TOTAL GERAL						-5.411.635,57

**PORTARIA Nº 1.992, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 110.372, de 14 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Miriam Aparecida Rosa Capelli**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “B”, Nível II, que equivale a R\$ 2.145,12 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**EDITAL Nº 04/2024**

*Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,*

*Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

**Processo Administrativo nº 20.431/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ZULEIKA COCENZA**, falecida em 15 de julho de 1945; **BENEDITO JORGE**, falecido em 12 de fevereiro de 1984; **CARLOS EDUARDO TREVISOL**, falecido em 22 de março de 2007; **WILSON COCENZA**, falecido em 10 de janeiro de 2008 e **EUNICE COSENZA JORGE**, falecida em 24 de julho de 2013, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0042 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 17.967/2022**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PAULINA DA COSTA DUPRET**, falecida em 25 de junho de 1929; **ANTONIO BENEDITO DUPRET**, falecido em 10 de junho de 1950; **JUDITH DUPRET DOS SANTOS**, falecida em 25 de agosto de 1980; **PAULINA DAYSE DUPRET OLIVIERI**, falecida em 01 de julho de 1987 e **KARINA RODAR ORSI**, falecida em 17 de julho de 2004, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0587 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 30.010/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes **do NATIMORTO**, falecido em 11 de maio de 1962, **filho de EDUARDO DUBBERN e de IZAURA BONIN DUBBERN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0093 Quadra Especial "U", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 29.499/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO BATISTA MORGADO**, falecido em 16 de novembro de 1988 e **GRACILINDA LINDA DE JESUS MORGADO**, falecida em 16 de novembro de 2003, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0507 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 11.138/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JULIA GERMARIA BECKMANN**, falecida em 27 de abril de 1971; **LINO BECKMANN**, falecido em 08 de dezembro de 2015 e **NERCIO LANGE**, falecido em 20 de julho de 2018, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0400 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 25.287/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido

em 14 de agosto de 1972; **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 16 de dezembro de 1986; **MARIA TERESA CARDOSO**, falecida em 22 de maio de 1999; **CONCEIÇÃO GENEROSO DOS SANTOS**, falecida em 29 de outubro de 2001; **JEAN CARLOS DE SANTANA**, falecido em 15 de setembro de 2006; **NILTON PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 18 de novembro de 2010; **MARTA PEREIRA DOS SANTOS QUESSADA**, falecida em 16 de janeiro de 2013 e **MOACYR PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 12 de julho de 2020, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0006 Avenida "2", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 25.850/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ARQUIAS JOSÉ LIBERATO**, falecido em 27 de outubro de 1979; **MARIA CELESTE SANTOS**, falecida em 03 de maio de 1993 e **LUZIA UMBELINA DA ROCHA LIBERATO**, falecida em 06 de abril de 2024, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0084 Quadra "I", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 22.778/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELIAS MOISES**, falecido em 15 de março de 1937; **HELENA ABRÃO MOISES**, falecida em 22 de outubro de 1953 e **NAIR MOYSÉS MOREIRA DA SILVA**, falecida em 13 de agosto de 1974, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0120 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 25.796/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO HENRIQUE GREVE**, falecido em 11 de novembro de 1932; **ITAMAR RIBEIRO CHAVES**, falecido em 02 de fevereiro de 1999; **OLIVIA CATHARINA SCHOLL HERGERT**, falecida em 10 de janeiro de 2009; **RICARDO WALTER HERGERT**, falecido em 31 de julho de 2015 e **IRENE JUDITE HERGERT**, falecida em 16 de agosto de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0109 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo administrativo nº 19.681/2024**, conforme artigo 27 do decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CLÁUDIO APARECIDO CANELA**, falecido em 25 de agosto de 1974; **NATIMORTO**, falecido em 30 de dezembro de 1985, **filho de SÉRGIO CANELA e CELIA APARECIDA TOLEDO CANELA**; **PEDRO ROQUE**, falecido em 03 de outubro de 2012; **MARIA ROQUE CANELA**, falecida em 16 de janeiro de 2015 e **SÉRGIO CANELA**, falecido em 26 de julho de 2019, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 377/378 quadra especial "k", do cemitério municipal saudade i. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**Processo Administrativo nº 16.514/2024**, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FIRMINO BUENO DA SILVA**, falecido em 06 de janeiro de 1950; **GENEROSA GANDOLFI**, falecida em 17 de junho de 1987; **WLADIMIR BUENO**, falecido em 24 de março de 1996; **ANTONIO BUENO DA SILVA**, falecido em 22 de julho de 2000; **OLINDA PAES BUENO**, falecida em 21 de outubro de 2011 e **OSMAR GAZOTTO**, falecido em 29 de maio de 2019, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0003 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

**DANIEL DE CAMPOS**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

**I – Preenchimento de formulário online**

Acessar o <http://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

**II – Envio da proposta por e-mail**

E-mail institucional: [loa2025@limeira.sp.gov.br](mailto:loa2025@limeira.sp.gov.br)

Limeira, 23 de julho de 2024.

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**



Limeira, 14 de agosto de 2024

## 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

### DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>., convocá-las para a **08ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **27/08/2024 (TERÇA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL** na sala do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre ata da reunião ordinária realizada no dia 17/07/2024;
- 03) Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 04) Devolutiva sobre as ações referentes ao “Agosto Lilás”;
- 05) Elaboração da “Carta Compromisso” para os candidatos a Prefeito;
- 06) Devolutivas de informações sobre as faltas;
- 07) Encaminhamentos para Eleição Complementar;
- 08) Trabalhos das Comissões:
  - Análise Institucional/Legislação – revisão das Leis e Regulamentações;
  - Formação, Informação, Mobilização e Marketing;
  - Políticas Públicas – sugestão de reuniões descentralizadas;
- 09) Palavra Livre das conselheiras;
- 10) Encerramento.

**Marina Elisabete Alencar**

**Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina**

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –  
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 21 de agosto de 2024**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **322ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **28/08/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 31/07/2024;
- 03)** Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do CEPROSOM/Centro de Promoção Social Municipal, referente ao 2º trimestre/2024;
- 04)** Informações sobre o ofício nº 701/2024 da SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social;
- 05)** Informações sobre a participação no 24º Encontro Nacional do CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social;
- 06)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 07)** Trabalhos das Comissões:
  - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
  - Análise de Planos Municipais e Custos;
  - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 08)** Palavra Livre;
- 09)** Encerramento.

**Rosiane Massaro Polatto**  
**Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 134/2024**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que o servidor ativo João Roberto do Carmo, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 01 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua cônjuge Claudia Maria Fabio do Carmo;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 433/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (SPPREV) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário de sua aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social (SPPREV), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

**RESOLVEM:**

1. CONCEDER a **CLÁUDIA MARIA FABIO DO CARMO**, dependente de João Roberto do Carmo, segurado falecido em 01 de julho de 2024, o benefício previdenciário da PENSÃO POR MORTE, equivalente totalidade dos proventos calculados de acordo com a regra do artigo 24, § 1º, II, e § 2º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 32 e 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Limeira, 22 de agosto de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Agosto	
Matricula	Nome
784621	ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789674	APARECIDA CASTANHEIRA BERALDO
789427	APARECIDA SPIGOTTI PEREIRA
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
789169	CLOVIS EDUARDO ABDALLA
789403	EDNA APARECIDA LICIONI CAROSI
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
677400	ERNESTO LUIZ FELIZI
949	FATIMA APARECIDA ROSA
3026	GERALDO ALBERTO
789561	HELOISA HELENA MATIAS
752959	IRANI NUNES DE SOUZA
22829	JAEDER LAURENTINO SILVA
789020	JOAQUIM CAMPELO DA FONSECA
26042	JOSE EZEQUIEL
788244	KLEBER WENDER TEODORO
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
787574	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
784206	MARIA APPARECIDA BENDASSOLLI DA ROCHA
785954	MARIA MADALENA GIMENEZ CALIXTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789223	MARINILZA RIBEIRO ALMEIDA MORAES
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
787019	ORLANDA DE OLIVEIRA VANDELVELDE
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
782980	ROSA MARIA PRADA
789017	ROSANA APARECIDA COSTA DE CAMPOS
789257	ROSMARI TAVARES FABER
785156	SILVANA MORGADO DOS SANTOS
789745	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
784559	VILMA DE OLIVEIRA GONCALVES
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

EDITAL: 156/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.294/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/09/2024 às 08:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br).

Limeira, 22 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 90/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS-AD, CAPS-II ECAPS INFANTOJUVENIL), para a empresa DELICIAS DO CHEFE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, pelo valor total de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 19 de agosto de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 27.232/2024, dispensa nº 351/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE TALÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS MODELO MERCOSUL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, DEPARTAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO, através da empresa CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais).

Limeira, 15 de agosto 2024

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.696/2024, dispensa nº 281/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE KIT FERRAMENTAS, FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA E PORTA BANNERS PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (DEA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, através da empresa LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI e SEMCO DISPLAYS EXPOSITORES E STANDS PORTATEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 1.123,81 (mil cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Limeira, 14 de agosto 2024

Reinaldo Buck Belussi- Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.948/2024, dispensa nº 345/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a LOCAÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE DE URNAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, através da empresa TRANSPORTES EDMAR LIMEIRA LTDA, pelo valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Limeira, 20 de agosto 2024

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

#### EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 126/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, PROCESSO Nº: 17.110/2024, OBJETO: Aquisição de equipamentos para a adequação da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), em atendimento ao Convênio nº 919216/2021, cadastrado na Plataforma+Brasil, CONTRATADA: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, VALOR: 8.169,95 (oito mil

cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 128/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, PROCESSO Nº: 17.110/2024, OBJETO: Aquisição de equipamentos para a adequação da unidade móvel de esterilização e educação em saúde (UMEES), em atendimento ao Convênio nº 919216/2021, cadastrado na Plataforma+Brasil, CONTRATADA: ALC Moraes Comercial Ltda, CNPJ nº 46.339.373/0001-92, VALOR: 12.991,00 (doze mil novecentos e noventa e um reais), DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 199/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 82/2024, PROCESSO Nº: 20.213/2024, OBJETO: Eventual aquisição de hipoclorito e água sanitária para atender a Rede Pública Municipal de Ensino, DETENTORA DA ATA: Atual Comércio Atacadista de Produtos para Saúde Ltda, no CNPJ nº 45.293.736/0001-33, VALOR TOTAL: R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 203/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 74/2024, PROCESSO Nº: 21.129/2024, OBJETO: Eventual aquisição de kit lanche, DETENTORA DA ATA: Delícias do Cheff Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ nº 27.411.162/0001-79, VALOR TOTAL: R\$ 22.770,00 (vinte dois mil e setecentos e setenta reais), DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.